



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.502 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Decreto nº. 7.502, de 11 de novembro de 2016, publicado na edição nº. 1.129, de 17 de novembro de 2016, página 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos de Trabalho, em 11 de novembro de 2016, dos seguintes Fiscais de Obras e Posturas:

NOME	DATA DA ADMISSÃO
EDER JUNIOR TRAVALINI	07/06/2016
MARCOS VINÍCIUS FABIANO	07/06/2016
OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR	07/06/2016
WELLINGTON PEREIRA	07/06/2016
LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	07/06/2016
DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	06/07/2016

Leia-se:

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos de Trabalho, em 11 de novembro de 2016, dos seguintes Fiscais de Obras e Posturas:

NOME	DATA DA ADMISSÃO
EDER JUNIOR TRAVALINI	07/06/2016
OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR	07/06/2016
WELLINGTON PEREIRA	07/06/2016
LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	07/06/2016
DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	06/07/2016

Andirá, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
